



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2024**  
PROC. 1.785-3/2024 / Retificada

Referente: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NOS DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DENOMINADOS VILA RIO BRANCO (VRP 01-ZL) E VALE AZUL (MED-06-ZL) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, POR PRAZO DE 12 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2024, declarada pelo Diretor Superintendente de Engenharia, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, retificando o valor da contratação da empresa STATUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 20.266.531/0001-38, para R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), publicada anteriormente na Edição 5.455 | 10 de maio de 2024 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

DAE - JUNDIAI, 05 de junho de 2024  
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente



**Extrato de Contrato**  
**Inexigibilidade nº 006/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: STATUS4 CIDADES INTELIGENTES E  
SUSTENTABILIDADE LTDA.  
Contrato nº 076/2024, assinado em 11/06/2024, Processo DAE nº  
1785/2024.  
Objeto: Prestação de serviço de localização/medição através de  
tecnologia própria utilizando inteligência artificial na identificação de  
vazamentos e auxílio no controle de perdas.  
Prazo: 12 MESES.  
Valor: R\$ 32.750,00.  
Classificação dos recursos: 8.6.1.06 – Gerência de Controle de Perdas  
(GCP).

21/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

A consulta aos resumos de contrato pode ser feita no link:

<https://daejundiai.com.br/transparencia/contratos/>

A Imprensa Oficial do Município pode ser consultada no link:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>